

Sumário

DECRETOS)
DECINE I O 3	4



DECRETOS

DECRETO Nº 165/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

307-33.90.93.00-Indenizações e restituições

R\$ 2.000,00

Total R\$ 122.000,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 - FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

101- Fundeb 70%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

297-33.90.14.00- Diárias – pessoal civil Total

R\$ 2.000,00

R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar **Prefeito Municipal**







DECRETO Nº 166/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipalnº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.657,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS 03.06- Fundo Municipal de Educação 12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial102-Fundeb 30% 2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 43.657,50

Total

R\$ 43.657,50 Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo

anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 - FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação 12.365.1400.2.01500-Man. Da Educação Infantil(creche)101- Fundeb 70% 421-31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-pessoal **Total**

R\$ 43.657,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BDFA-A915-B6E9-269B e informe o código BDFA-A915-B6E9-269B Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDFA-A915-B6E9-269B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/08/2022 18:03:15 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BDFA-A915-B6E9-269B